

ENFRENTANDO A COVID-19 NA UFOP

Plano de Contingência para Ampliação das Atividades Presenciais

Alterado pela Resolução Cuni nº 2.547/2022



ENFRENTANDO A COVID-19 NA UFOP

Plano de Contingência para Ampliação
das Atividades Presenciais

Janeiro de 2022
2a versão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORA

Cláudia Aparecida Marliére de Lima

VICE-REITOR

Hermínio Arias Nalini Júnior

CHEFE DE GABINETE

Élido Bonomo

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Tânia Rossi Garbin

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO

Adilson Pereira dos Santos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Renata Guerra de Sá Cota

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Thiago Cazati

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO E CULTURA

Gabriela de Lima Gomes

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Natália de Souza Lisboa

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Sabrina Magalhães Rocha

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Eleonardo Lucas Pereira

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Máximo Eleotério Martins

PRÓ-REITOR DE FINANÇAS

Eduardo Curtiss dos Santos

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS

Adriana Elisabete Manuli

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Bruno Camilloto Arantes

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Isabela Perucci Esteves Fagundes

PREFEITA UNIVERSITÁRIA

Sandra Maria Antunes Nogueira

PREFEITO UNIVERSITÁRIO ADJUNTO

Edmundo Dantas Gonçalves

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Francisco José Daher Júnior

DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Jaqueline Pinheiro Schultz

DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Abelard Ramos Fernandes

DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

Gracilene Maria de Carvalho

COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Eleonardo Lucas Pereira (presidente)
Bruno Camilloto Arantes
Eduardo Curtiss dos Santos
Francisco José Daher Júnior
Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp
Natália de Souza Lisbôa
Renata Guerra de Sá Cota
Sandra Maria Antunes Nogueira
Tânia Rossi Garbin

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

Natália de Souza Lisbôa (presidente)
Adriana Lúcia Meireles
Ana Mônica Henriques Lopes
Breno de Mello Silva
Carolina Ali Santos
Camila Carrião Machado Garcia
Deisyane Fumian Bouzada
Edgard Gregory Torres Saraiva
Maria Celia da Silva Lanna
Ricardo Tavares
Uáscar Pereira Quintão

GRUPO DE APOIO TÉCNICO

Sandra Maria Antunes Nogueira (presidente)
Guilherme Ferreira Arruda
Sulamita Fonseca Lino
Uáscar Pereira Quintão

SUMÁRIO

ENFRENTANDO A COVID-19 NA UFOP.....	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.....	5
SUMÁRIO.....	7
APRESENTAÇÃO.....	9
1. INTRODUÇÃO	11
1.1. Objetivo geral.....	13
1.2. Objetivos específicos	13
2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.....	14
3. PRINCÍPIOS BÁSICOS E CONDICIONANTES DE BIOSSEGURANÇA.....	16
4. ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS	18
5. RASTREAMENTO, ISOLAMENTO E MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID-19 NA UFOP	19
5.1. Objetivos	19
5.2. Ações de monitoramento e testagem	20
5.3. Estratégias de monitoramento e testagem	23
6. COMUNICAÇÃO PARA A RETOMADA SEGURA	25
6.1. Tema.....	25
6.2. Público-alvo.....	25
6.3. Objetivo geral.....	25
6.4. Objetivos específicos	26
6.5. Plano de trabalho.....	26
7. BIOSSEGURANÇA.....	27
8. ADEQUAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DOS ESPAÇOS FÍSICOS.....	28
9. CONCLUSÃO	31
REFERÊNCIAS	32

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Ouro Preto vem trabalhando intensamente e mantendo suas atividades de pesquisa, extensão, cultura, graduação, gestão de pessoas e comunicação desde a suspensão das atividades acadêmicas presenciais iniciada no dia 17 de março de 2020, em função da pandemia do novo coronavírus. Todas as ações executadas neste período estão sustentadas em forte trabalho de planejamento, realizado por seu corpo técnico, assim como no suporte, entre outras instâncias, do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus e da Comissão de Monitoramento Administrativo e Acadêmico, formada por representantes da Associação dos Docentes da UFOP (Adufop), do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFOP (Assufop), do Diretório Central de Estudantes (DCE) e da Administração superior.

O objetivo central desse planejamento era a retomada plena das atividades universitárias, ainda que de forma gradual, com respeito à vida das pessoas, diante da crise sanitária que assola o país. Ao longo desse tempo, mesmo com a suspensão temporária das atividades acadêmicas presenciais, a Instituição manteve as atividades essenciais nas áreas prioritárias, bem como um efetivo presencial entre 20 e 30% em seus três campi, número que vem crescendo gradualmente com a intensificação das aulas práticas e das atividades da pós-graduação. As cidades nas quais reside o maior quantitativo de estudantes estão sendo monitoradas por meio do Painel Covid-19. Efetivou-se o monitoramento dos casos de contaminação e realizou-se fortes campanhas de incentivo à vacinação. O conjunto de ações adotadas pela UFOP gerou resultados excelentes, como o fato de não ter sido registrado nenhum óbito entre as pessoas que atuaram presencialmente em seus três campi.

Confiantes de que a ampliação das atividades presenciais seguirá nessa direção, sendo efetivada dentro de critérios técnico-científicos, saudamos toda a nossa comunidade lembrando que a preservação da saúde física e mental de todas e todos é uma responsabilidade coletiva. Por isso, propomos à comunidade universitária uma “Retomada Segura: cuidar de si é cuidar da comunidade”.

A primeira versão deste documento foi aprovada no dia 23 de novembro do ano passado. Antes da aprovação pelo Conselho Universitário, a Administração Central, juntamente com membros do Comitê Gestor, por meio de reuniões, apresentou esta proposta à Associação dos Docentes da UFOP (Adufop), ao Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFOP (Assufop), ao Diretório Central de Estudantes (DCE), bem como aos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS - PCCTAE) e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Foram realizadas reuniões com as entidades representativas e as comissões com esta finalidade. Esta segunda versão segue atualizada com as novas recomendações do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus.

Cláudia Marlière - Reitora
Hermínio Nalini Júnior - Vice-reitor

1. INTRODUÇÃO

Desde que suspendeu suas atividades acadêmicas presenciais em 2020, por decisão de seu Conselho Universitário (Cuni), a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) desencadeou uma série de ações com o objetivo de manter-se em funcionamento, garantindo as premissas institucionais para continuar cumprindo a sua missão de produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural e ambiental, contribuindo para a formação do sujeito como profissional, ético, crítico, reflexivo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, 2016)

À medida que a pandemia avançava, sua comunidade acadêmica se manteve mobilizada, unida, com foco na preservação da vida, avançando para um resultado que permitiu a constituição de um processo intersetorial que possibilitou à Instituição manter-se no enfrentamento da covid-19 por meio da pesquisa, da graduação, da extensão e cultura, do planejamento, de ações comunitárias e da gestão de pessoas e finanças.

Resumidamente, as ações articuladas permitiram à UFOP formar 2386 pessoas (entre 2020 e 2021) e manter em curso 762 projetos de pesquisa, 19 dos quais voltados para o combate à covid-19, assim como 510 projetos de extensão e ações de cultura, atendendo quase 500 mil pessoas. Também mediamos 170 ações voluntárias que beneficiaram cerca de 20 mil pessoas afetadas pela pandemia, e, no campo discente, foi mantido, por meio de bolsa-assistência, o atendimento a mais de 3 mil alunos, bem como o pagamento de mais de 500 bolsas de ensino, pesquisa e extensão.

Do ponto de vista administrativo-institucional, foram tomadas medidas cruciais de forma a garantir a vida e a segurança das pessoas. Mantivemos o trabalho presencial de servidores e colaboradores somente para o desenvolvimento daqueles serviços considerados essenciais, assim como os processos licitatórios e relativos a convênios, entre outras obrigações legais. Realizamos o provimento de 78 servidores, sendo 23 técnico-administrativos e 55 professores do magistério superior. Também contratamos 8 professores visitantes, 59 substitutos, e fizemos a renovação de 125 contratos nesta mesma modalidade.

A UFOP promoveu também a capacitação de aproximadamente 800 docentes em cursos sobre o Moodle e outras plataformas digitais, como forma de viabilizar e auxiliar a realização do ensino remoto. Ainda no que diz respeito à capacitação, promoveu os cursos Integração, Plataforma Sucupira, Reforma da Previdência, Treinamento em Manutenção Predial, Execução e Prestação de Contas, Plataforma Brasil, Mediação de Conflitos, Minicurso sobre Videoaulas,

Tecnologias de Apoio ao Ensino, Administração de Contratos, Seminário Sisbin, e Licenças Alura, entre outros.

A Prefeitura Universitária fez um levantamento das condições de todos os espaços dos três campi da UFOP, realizando um diagnóstico para a implementação de adequações da infraestrutura envolvendo as ações de: pintura de alvenarias, restauração de esquadrias, manutenções elétricas e hidráulicas e adequação das instalações sanitárias com instalação de dispensadores de sabonete líquido, porta-toalhas de papel e tampas de assentos sanitários.

Foram produzidas mais de 4 mil matérias para o site institucional e redes sociais oficiais e foram realizados cerca de 200 atendimentos à imprensa, sendo que todo esse conjunto contribuiu para o fortalecimento da imagem institucional da UFOP, com a inserção na mídia externa de 1820 matérias. Na mesma linha, a Universidade foi responsável por mais de 600 programas de TV e 400 de rádio, quase todos voltados para a temática educativa de enfrentamento à covid-19, sendo responsável, ainda, pela transmissão online de mais de 300 horas de reuniões de seus conselhos e eventos acadêmicos, administrativos e institucionais.

Considerando que a principal preocupação institucional durante todo esse processo foi, em última instância, preservar a vida das pessoas, pode-se destacar como um dos pontos cruciais desse processo a criação do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC), que tem desenvolvido um trabalho ininterrupto e ofertado suporte aos diversos setores e demais órgãos da Universidade na condução de suas atividades.

O trabalho do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus resultou na constituição do Protocolo de Biossegurança, documento balizador que versa sobre as ações coletivas e individuais, as atividades acadêmicas, os indicativos sobre saúde e apoio institucional, assim como sobre a classificação das etapas da pandemia, com indicativos de ações possíveis de serem realizadas.

O Grupo de Apoio Técnico ao Comitê de Enfrentamento (GAT) realizou levantamento dos espaços de uso acadêmico e aplicou as medidas de segurança indicadas no Protocolo de Biossegurança publicado em dezembro de 2020. Foram disponibilizados às diretorias de unidades os arquivos com os leiautes dinâmicos que mostram as capacidades de ocupação dos espaços para as fases indicadas no Protocolo.

Assim, sustentada nesse conjunto de ações, sobretudo no suporte oferecido pelo Protocolo de Biossegurança (revisado pelo Comitê de Enfrentamento e com nova versão publicada em dezembro de 2021), é que a Universidade apresenta o seu Plano de Contingenciamento para uma retomada segura. Ressalta-se que, se as condições sanitárias exigirem, novas propostas poderão adequar ou mesmo substituir este plano inicial.

1.1. Objetivo geral

Fornecer orientações sobre medidas para a retomada gradual e controlada das atividades da Universidade, de forma segura, sem perder a referência de que a vida humana deve ser prioritariamente preservada.

1.2. Objetivos específicos

- Apresentar os procedimentos para uma retomada das atividades presenciais de forma segura.
- Estabelecer procedimentos estruturais, visando à segurança das pessoas que estiverem trabalhando na Universidade, considerando a infraestrutura institucional disponível.
- Organizar os procedimentos de retomada, considerando os documentos legais bem como as orientações sanitárias vigentes.
- Definir ações para: monitoramento e acompanhamento dos casos diagnosticados de covid-19, contingência para setores administrativos e atividades acadêmicas, testagem e prevenção através de campanhas de capacitação da comunidade ufopiana.
- Apresentar uma proposta de retorno responsável para retomada dos componentes curriculares, em consonância com as normas dos municípios onde a UFOP possui campus e com as normas e orientações do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.
- Informar sobre as atividades de comunicação, futuras ou já implementadas, envolvendo conscientização, divulgação e estímulo à adesão ao Protocolo de Biossegurança, adequação dos espaços físicos, monitoramento e vacinação.

2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

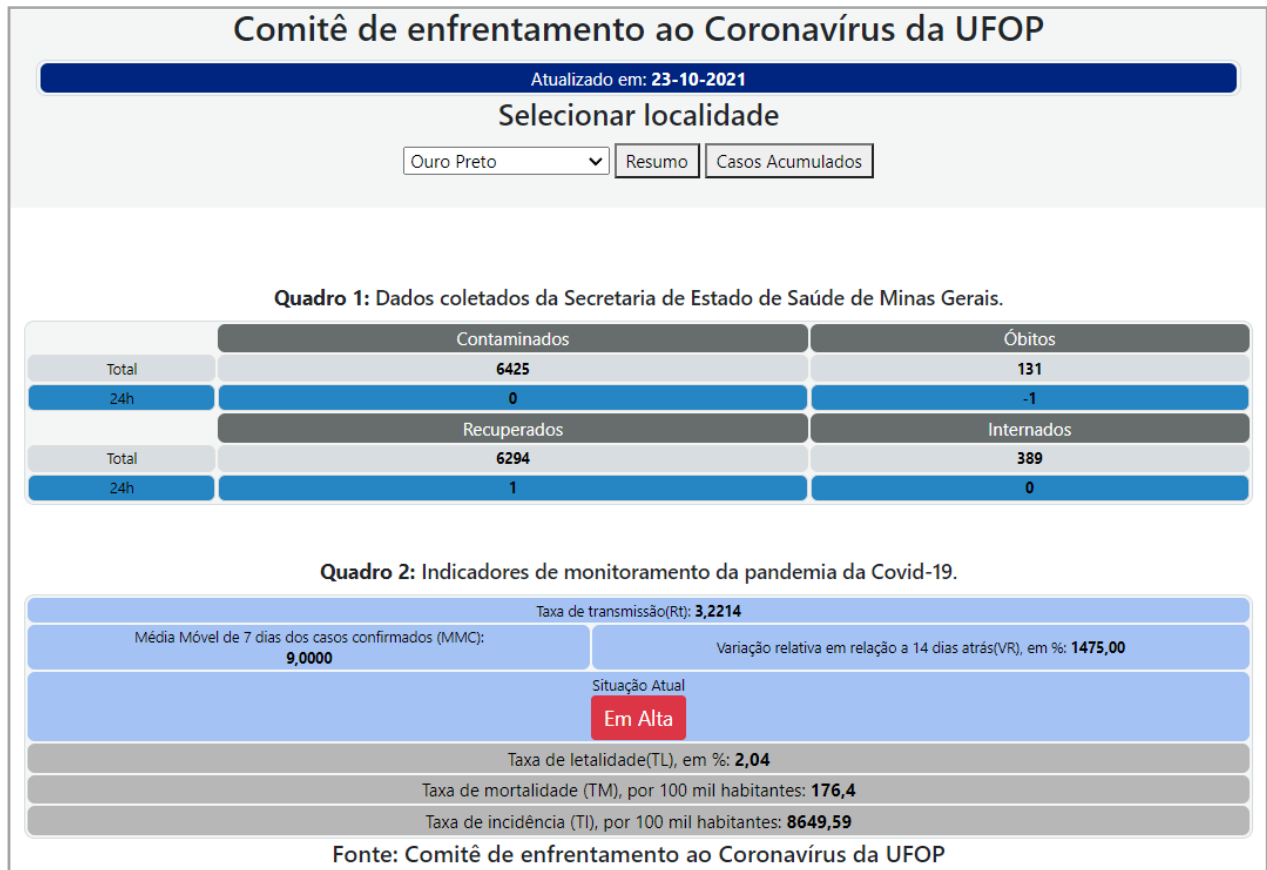
A doença infecciosa com alta transmissibilidade denominada covid-19 (CoronavirusDisease - 2019), causada pelo novo coronavírus, o SARS-CoV-2, foi inicialmente reconhecida na cidade de Wuhan, localizada na província de Hubei, na China, em dezembro de 2019. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e, diante de um cenário com mais de 100 mil casos em 114 países, no dia 11 de março de 2020, a OMS decretou pandemia (CAVALCANTE *et al.*, 2020).

No Brasil, o primeiro caso de covid-19 foi confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo, e no dia 12 de março de 2020, o Ministério da Saúde declarou situação de emergência. Em 17 de março de 2020, ocorreu o primeiro óbito no país em decorrência da doença. Em resposta à pandemia, a maioria dos países adotou uma série de medidas para reduzir e desacelerar a transmissão do vírus, como a restrição social, que incluía, por exemplo, a suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino. No dia 17 de março de 2020, por meio da Resolução Cuni nº 2.337, a UFOP suspendeu as atividades presenciais de graduação, pós-graduação e extensão, bem como o funcionamento dos restaurantes universitários, bibliotecas, museus e cinema, além da realização de eventos institucionais e do afastamento de servidores para viagens.

Até o dia 26 de outubro de 2021 eram 21.735.560 casos confirmados (incidência de 10.343,0 casos/100 mil habitantes) de covid-19 no Brasil, com 605.804 óbitos (taxa de mortalidade de 288,3/100 mil hab.) (<https://covid.saude.gov.br/>). Em Minas Gerais, foram 2.178.158 casos confirmados (incidência de 10.289,5/100 mil hab.) e 55.401 óbitos (taxa de mortalidade de 261,7/100 mil hab.).

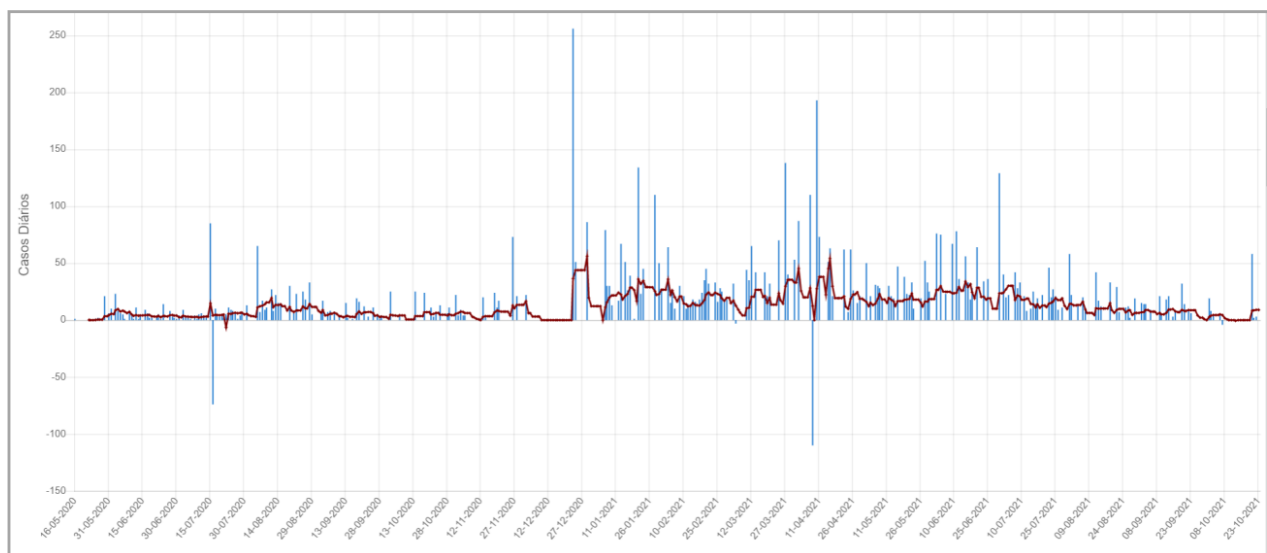
O Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus da UFOP (CEC) criou o Painel Covid-19 (www.painelcovid.ufop.br) para as cidades com campus da UFOP e cidades do entorno. Esse painel é atualizado semanalmente e fornece informações importantes para o monitoramento da situação epidemiológica nesses municípios.

Figura 1 - Visão do Painel Covid-19, desenvolvido e atualizado pelo CEC/UFOP



Fonte: <https://www.painelcovid.ufop.br/>

Figura 2 - Visão do Painel Covid-19, com detalhe gráfico dos casos diários e da média móvel do número de casos confirmados



Fonte: <https://www.painelcovid.ufop.br/>

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS E CONDICIONANTES DE BIOSSEGURANÇA

No âmbito da graduação, com a suspensão das aulas presenciais, considerando as orientações da OMS, as portarias do Ministério da Educação, as portarias e a nota técnica do Conselho Nacional de Educação (CNE), a Universidade Federal de Ouro Preto, após ampla discussão com a comunidade acadêmica, elaborou e encaminhou aos Conselhos Superiores proposta para regulamentação da retomada do ano letivo 2020 em formato remoto, em caráter especial.

Como forma de viabilizar o retorno do período acadêmico regular, que havia sido suspenso em março de 2020, o então Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Cepe) aprovou a Resolução nº 8.042, em 18 de novembro de 2020.

A partir de então, o desenvolvimento das atividades presenciais consideradas imprescindíveis foi orientado pelo Protocolo de Biossegurança da UFOP, desenvolvido pelo Comitê de Enfrentamento do Coronavírus da UFOP (CEC), bem como pelas instruções legais. Para avaliação das atividades práticas imprescindíveis foi constituída uma Comissão Especial.

No âmbito da pós-graduação, as atividades de ensino vêm sendo desenvolvidas de forma híbrida, ou seja, remotamente e presencialmente — quando fundamentais às pesquisas e dentro de padrões de segurança sanitária. As atividades de pesquisa estão sendo realizadas com atendimento às orientações da Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020, que aprovou a adoção de um conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do coronavírus no âmbito da comunidade da UFOP. Ainda, a Resolução Cepe nº 8.005, de 7 de julho de 2020, orientou o desenvolvimento do Ensino Remoto Emergencial no âmbito da pós-graduação.

O Plano, aprovado pelo Conselho Universitário, propõe a ampliação das atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão, com definição de condicionantes, fluxos de rastreamento e monitoramento. O retorno presencial se iniciou pelas atividades permitidas pelas autoridades sanitárias (cerca de 8% dos componentes curriculares). Para o ano de 2022, serão planejadas novas atividades presenciais, considerando a infraestrutura disponível das unidades.

Alguns condicionantes são imprescindíveis:

- I. O passaporte de vacinação, com a comprovação da finalização do ciclo de imunização (uma ou duas doses, a depender da vacina), deve ser exigido para alunos, servidores e colaboradores.

- II. O Protocolo de Biossegurança da UFOP, devidamente atualizado pelo CEC, deve ser observado no desenvolvimento de todas as atividades.
- III. As adequações dos espaços físicos apresentadas anteriormente devem ser implementadas, bem como devem ser disponibilizados os insumos necessários, dentro dos limites operacionais e orçamentários.
- IV. Deve estar implantado o mecanismo de monitoramento, considerando os indicadores epidemiológicos dos municípios onde a UFOP possui campus, o momento e o ritmo da retomada de atividades presenciais, assim como possíveis retrocessos.
- V. Os servidores, estudantes e colaboradores devem receber treinamentos associados às medidas preventivas e assinar o Termo de Ciência para realização de atividades presenciais na vigência da pandemia de covid-19.

Para servidores e estudantes em situação de vulnerabilidade, são contraindicadas atividades presenciais. Conforme a Resolução CNE/CP N2, de agosto de 2021, deve ser oferecido atendimento remoto aos estudantes de grupo de risco ou que testem positivo para a covid-19.

Orienta-se aos estudantes que venham de outras cidades que agendem o retorno às cidades-sede da UFOP com, pelo menos, 14 dias de antecedência ao início das atividades presenciais, devendo permanecer em isolamento domiciliar por este período, evitando aglomerações e atividades fora de casa.

4. ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS

Para o retorno das atividades presenciais no âmbito da UFOP, deverão ser observadas as normas e os protocolos estabelecidos pela Instituição, pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pelo Conselho Nacional de Educação/MEC.

Ressalta-se que a implementação do Plano de Contingência para Ampliação das Atividades Presenciais é de responsabilidade de toda a comunidade acadêmica, ou seja, é coletiva, pois dependerá do envolvimento dos servidores técnico-administrativos, servidores docentes, estudantes e colaboradores/terceirizados em atividades colaborativas com vistas à preservação da integridade da saúde física e mental de toda a comunidade universitária.

Em relação às orientações específicas, temos:

- I. As atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão, incluindo a definição de componentes curriculares a serem ofertados, de acordo com a logística e de acordo com o Protocolo de Biossegurança, serão regulamentadas por resoluções dos Conselhos Superiores de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura.
- II. As atividades administrativas, bem como as diretrizes para ampliação do trabalho presencial na UFOP, estão regulamentadas pela Resolução Cuni nº 2.471/2021.
- III. Tanto o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC) quanto o Comitê Gestor para o Plano de Contingência (CGEs) deverão acompanhar a evolução e adequação de atividades presenciais na Universidade, atualizando este Plano sempre que necessário.

5. RASTREAMENTO, ISOLAMENTO E MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID-19 NA UFOP

Algumas estratégias que envolvem testagem e monitoramento de pessoas que realizem atividades presenciais em todos os campi e prédios na UFOP nos auxiliarão na tomada de decisão para a retomada e manutenção segura de atividades presenciais. Diversas estratégias serão adotadas também para prevenção e minimização dos casos positivos de covid-19. Destaca-se o monitoramento dos casos positivos e de contatos próximos e a testagem a ser implementada via convênio com os municípios sede dos *campi*.

O rastreamento de contatos é uma medida de saúde pública que busca identificar todos os contatos próximos que um caso confirmado de covid-19 teve nos dois dias (48 horas) antes do início dos seus sintomas, colocando-os em isolamento domiciliar. O monitoramento de contatos é uma estratégia fundamental para o controle da transmissão da covid-19, conforme descrito na Nota Técnica nº 30/2020 - DESF/SAPS/MS.

O objetivo do isolamento domiciliar dos contaminados e de seus contatos é diminuir a propagação da covid-19, pois os contatos próximos podem iniciar a transmissão do vírus mesmo que ainda estejam assintomáticos. Para que essa estratégia seja mais efetiva, recomenda-se que o isolamento seja realizado a partir de um caso suspeito de covid-19.

Dessa forma, com todas essas ações conjuntas, é possível isolar novos casos e prevenir o surgimento de uma próxima geração de infecções a partir de um caso índice.

5.1. Objetivos

O rastreamento, o isolamento e o monitoramento de casos positivos e de contatos tem como objetivos:

- identificar, isolar e monitorar os contatos próximos de casos confirmados de covid-19;
- orientar a busca por atendimento médico precoce;
- interromper as cadeias de transmissão, diminuindo o número de casos novos de covid-19.

5.2. Ações de monitoramento e testagem

As ações de monitoramento e testagem da UFOP compreendem três estratégias principais:

- monitoramento dos casos confirmados da comunidade que atue de forma presencial em todos os campi e prédios da UFOP;
- ações de vigilância e monitoramento de casos confirmados;
- monitoramento e rastreamento de contatos com casos confirmados.

DEFINIÇÃO DE CONTATO

É qualquer pessoa que esteve em contato próximo com um caso confirmado de covid-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 48 horas antes até dez dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas (caso confirmado sintomático) ou após a data da coleta do exame (caso confirmado assintomático).

Para fins de vigilância, rastreamento, isolamento e monitoramento de contatos, deve-se considerar contato próximo a pessoa que:

- esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado, sem que ambos estivessem utilizando máscara facial ou estivessem utilizando de forma incorreta;
- teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado;
- enquanto profissional de saúde, prestou assistência em saúde a um caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual, conforme preconizado, ou utilizando EPIs danificados.

As Figuras 3 e 4 ilustram potenciais fontes e riscos de contaminação e o fluxograma de como será conduzida a atividade de monitoramento.

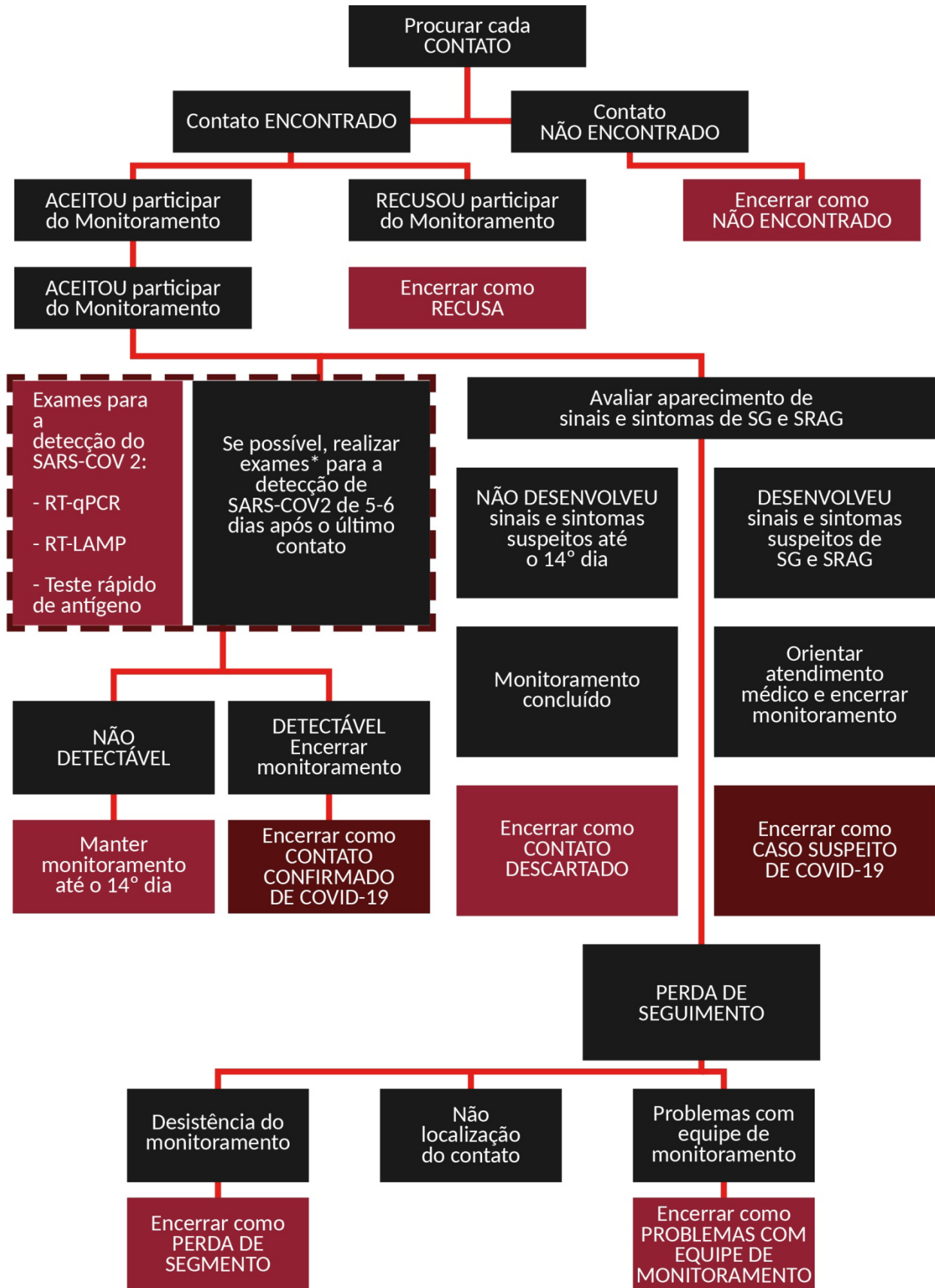
Figura 3 - Potenciais fatores de contato e risco estimado de transmissão do SARS-CoV-2

RISCO DE TRANSMISSÃO	ATIVIDADE
BAIXO	Abrir correspondência
	Comprar comida para levar • Abastecer o Carro • Jogar tênis • Acampar
BAIXO A MODERADO	Ir ao supermercado • Caminhar, correr ou andar de bicicleta com outras pessoas
	Hospedar-se em hotel • Permanecer em sala de espera • Ir a uma biblioteca ou museu • Comer em área externa de restaurante • Caminhar pela cidade • Ir a um parque infantil
MODERADO	Tomar refeição na casa de outra pessoa • Ir a um churrasco • Ir à praia ou às compras • Mandar crianças à escola, acampamento ou creche • Trabalhar em escritório • Ir ao clube de lazer ou piscina • Visitar idosos em sua casa
MODERADO A ALTO	Ir ao salão de beleza ou barbearia • Comer em área interna e restaurante • Ir a casamentos ou funerais • Viajar de avião • Jogar basquete ou futebol • Abraçar ou apertar a mão de alguém
ALTO	Comer em bufê • Ir a academia de ginástica • Ir ao parque de diversões, cinema ou teatro
MUITO ALTO	Ir a show ou evento esportivo • Ir a cultos religiosos • Frequentar bares

Fonte:

https://www.texmed.org/uploadedFiles/Current/2016_Public_Health/Infectious_Diseases/309193%20Risk%20Assessment%20Chart%20V2_FINAL.pdf

Figura 4 - Fluxograma para monitoramento de contatos e encerramento



5.3. Estratégias de monitoramento e testagem

As ações de monitoramento e triagem de novos casos na comunidade participante de ações presenciais em todos os campi e prédios da UFOP serão realizadas para os casos apresentados como sintomáticos, abrangendo os estudantes de graduação e pós-graduação, os docentes, os técnicos administrativos e os funcionários terceirizados.

Para ser efetivo, o rastreamento de contatos deverá ser precedido de ações de comunicação visando aumentar o engajamento da comunidade da UFOP no enfrentamento da covid-19. Conforme destacado a seguir, a comunidade terá acesso a diversas estratégias de mídia com o objetivo de informar e esclarecer dúvidas sobre protocolos de biossegurança e condutas a serem adotadas nos diversos ambientes, sobre o rastreamento e isolamento de contatos e sobre a importância da participação.

A comunidade também deverá estar bem-informada no sentido de atender às orientações da equipe de monitoramento, por exemplo: não frequentar atividades presenciais com qualquer sintoma gripal; comunicar a equipe de monitoramento acerca do aparecimento de sintomas; dirigir-se a um serviço de saúde quando orientado; manter ações de prevenção (etiqueta respiratória, distanciamento físico e uso de máscaras adequadas) e isolamento pelo período adequado.

O diagnóstico laboratorial e o conhecimento da circulação do vírus SARS-CoV-2 são fundamentais para o desenvolvimento das atividades de vigilância.

Todos os casos confirmados ou suspeitos deverão ser postos em isolamento por 14 dias a partir do início dos sintomas e só poderão deixar o isolamento:

- I. a partir do 14º dia, se já estiverem assintomáticos há pelo menos 72h e não estiverem fazendo uso de medicação para alívio dos sintomas;
- II. antes do 14º dia, se tiverem dois testes negativos, estiverem há pelo menos 72h sem sintomas e não estiverem fazendo uso de medicação para alívio dos sintomas.

Todos os sintomáticos deverão ser postos em isolamento por 14 dias a partir do início dos sintomas, conforme descrito acima. Assintomáticos com teste positivo deverão permanecer em isolamento por 10 dias a partir do dia da coleta do exame.

Destaques sobre isolamento domiciliar serão fornecidos em informativo à parte, copiado do Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 do Ministério da Saúde, disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/05/1095920/20200504-protocolomanejo-ver09.pdf>.

Tabela 1 - Metodologias laboratoriais para diagnóstico da covid-19 por fase da doença

Metodologia Laboratorial	Objetivo	Fase da Doença	Período de Coleta	Tipo de Amostra
RT-qPCR	Detecta RNA do vírus SARS-CoV-2	Aguda	Entre o 2º e o 6º dia de sintomas	Amostra de nasofaringe
Teste rápido de antígeno	Detecta proteína do vírus SARS-CoV-2	Aguda	Entre o 1º e o 7º dia de sintomas	Amostra de nasofaringe
ELISA, CLIA ou ECLIA	Detecta Anticorpo IgM, IgG e IgA	Convalescente	Após o 8º dia de sintomas	Amostras de soro
Teste rápido de anticorpo	Detecta Anticorpo IgM, e IgG	Convalescente	Após o 8º dia de sintomas	Amostra de sangue total, soro ou plasma

6. COMUNICAÇÃO PARA A RETOMADA SEGURA

A Diretoria de Comunicação Institucional (DCI) coordenará, juntamente com o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC) e o Comitê Gestor para o Plano de Contingência (CGEs), as ações de comunicação a serem implementadas, quais sejam: ações de divulgação, conscientização e adesão ao Protocolo de Biossegurança, e de orientação para adequação dos espaços físicos, monitoramento de casos e vacinação.

A campanha de comunicação para esse processo de retomada está sustentada na política de comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, baseada em seu Projeto Acadêmico Institucional, aprovado pelo Conselho Universitário em 2010 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, 2010), e alinhada com as metas e definições do Plano de Desenvolvimento Institucional (UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, 2016).

6.1. Tema

Retomada segura: cuidar de si é cuidar da comunidade.

6.2. Público-alvo

- Comunidade interna: servidores técnico-administrativos em educação e docentes, estudantes e colaboradores que trabalham nos campi e demais unidades da Instituição;
- Comunidade externa: populações das cidades de Mariana, Ouro Preto e João Monlevade, assim como visitantes de qualquer lugar do país ou do exterior.

6.3. Objetivo geral

O escopo alinha-se aos objetivos deste Plano e do Protocolo de Biossegurança, de modo a contribuir para que as comunidades envolvidas com a UFOP, interna e externa, tenham conhecimento das ações em curso e acesso perene a informações por meio de processos iconográficos e de mídias online, de rádio e TV, bem como conscientizar a comunidade acadêmica e garantir a compreensão em relação às medidas comportamentais relativas à biossegurança.

6.4. Objetivos específicos

- I. Dar visibilidade a aspectos gerais e específicos do Protocolo de Biossegurança e do Plano de Contingência para a Retomada Presencial.
- II. Estimular processos comunicativos que fortaleçam os sentimentos de pertencimento dos públicos-alvo para com a Universidade.
- III. Desenvolver, divulgar e apoiar ações que promovam um clima de afetividade entre seu público nos processos de retomada.
- IV. Disponibilizar para o público interno um banco de peças gráficas que possam ser impressas pelos setores, de acordo com necessidades específicas.

6.5. Plano de trabalho

FASE	META	PRAZO
Fase I	Realizar uma campanha explicativa com peças impressas e digitais de orientação para a retomada.	Nov./2021
Fase II	Trabalhar detalhes mais específicos dos protocolos utilizando-se de espaços como matérias no site, replicadas em redes sociais, spots para rádio e boletins para televisão, além de lives transmitidas pelo Nutrans com o mote “Entendendo a biossegurança”.	Nov./2021 – Mar./2022
Fase III	Elaborar campanhas para grupos específicos: TAEs, discentes e colaboradores.	Nov./2021 – Mar./2022

7. BIOSSEGURANÇA

O Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC) elaborou e disponibilizou a primeira versão do Protocolo de Biossegurança da UFOP (<https://protocolocovid.ufop.br>), que é o documento regulatório mais importante neste momento. Nele, constam as informações que nos ajudarão nas discussões sobre as possibilidades de desenvolvimento das atividades acadêmicas que necessitem ser realizadas presencialmente.

Recentemente, o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC), publicou uma nova versão, mais objetiva. O protocolo tem como objetivo apresentar as recomendações gerais de uso de espaços físicos nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto. Esta versão do protocolo considera o cenário epidemiológico de dezembro de 2021 e a completa vacinação da comunidade acadêmica (disponível em <https://ufop.br/protocolo>).

8. ADEQUAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DOS ESPAÇOS FÍSICOS

Dentro das atividades do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus da UFOP foi proposta a criação do Grupo de Apoio Técnico (GAT), em julho de 2020. O grupo conta com representantes docentes do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, com representantes da Prefeitura Universitária e do Siass, e com bolsistas discentes, e tem o objetivo de prestar apoio técnico à administração na adequação, reorganização e modificação dos espaços da UFOP para as atividades presenciais no contexto da pandemia da covid-19.

Com a urgência imposta pelo coronavírus em março de 2020, o Cuni suspendeu as diversas atividades presenciais da graduação, pós-graduação e extensão, bem como o funcionamento dos restaurantes universitários, bibliotecas, museus e cinema, além da realização de eventos institucionais e do afastamento de servidores para viagens. Destaca-se que foram mantidas presencialmente apenas as atividades administrativas que não poderiam ser interrompidas e algumas pesquisas. Posteriormente, considerando a possibilidade de uso dos espaços e as condições sanitárias, foram ampliadas as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

A permanência de atividades consideradas essenciais para o funcionamento da Instituição, associadas à ampliação das atividades acadêmicas e ao dinamismo da pandemia, exigiram que medidas práticas fossem tomadas para manter a segurança da comunidade, que permaneceu e permanece presente nos campi.

O GAT, hoje vinculado ao Comitê Gestor para o Plano de Contingência da UFOP (CGEs), orientou a gestão no desenvolvimento de estratégias para auxiliar na implementação do Protocolo de Biossegurança da UFOP, também pensando na retomada das atividades. Foram realizadas as seguintes ações de planejamento:

- I. Estudo da utilização de áreas externas do Campus Morro do Cruzeiro para adequação ao Protocolo Minas Consciente do Governo do Estado: esse estudo envolveu a sinalização das áreas externas do campus durante os períodos de restrição de uso e da circulação de pessoas, conforme protocolo do governo estadual. Foram verificadas áreas com maior densidade de ocupação e fixadas faixas em locais de visibilidade alta. Também foi feita a pintura dos pisos, para proporcionar uma ocupação das áreas externas com segurança e distanciamento. Essa ação, executada com o apoio da Prefeitura Universitária, permitiu que o campus Morro do Cruzeiro permanecesse aberto à comunidade ouro-pretana

mesmo durante os períodos mais restritivos de utilização de espaços abertos no Estado.

- II. Estudo Técnico Preliminar para aquisição de barreiras acrílicas para proteção de balcões de recepção e portarias dos campi.
- III. Estudo Técnico Preliminar e aquisição de totens com sinalização e dispensadores de álcool 70% para as edificações de todos os campi da Instituição.
- IV. Análise, estudo e desenvolvimento de template de ocupação dos espaços físicos, de acordo com o faseamento inicial proposto no Protocolo de Biossegurança da UFOP, para todas as edificações dos campi da Instituição: o template dinâmico em formato PDF permite verificar e adequar os usos de todos os ambientes acadêmicos das edificações dos campi localizados nos três municípios (Ouro Preto, Mariana e João Monlevade). Além da verificação da impossibilidade de uso de ambientes considerados em desconformidade com as normas de biossegurança indicadas no Protocolo, o template permitirá aos gestores dos espaços físicos verificar as densidades de ocupação e os leiautes de organização dos espaços quando da retomada das atividades no formato presencial.
- V. Avaliação da infraestrutura física das unidades pela Prefeitura Universitária para adequação entre 01/12/2021 e 01/03/2022: em esforço conjunto das equipes de zeladoria e manutenção predial, foram levantadas as condições de todos os espaços dos três campi da UFOP no que diz respeito às alvenarias, esquadrias, forros e instalações elétricas e hidráulicas. As ações a serem desenvolvidas até 01/03/2022 envolvem: pintura de alvenarias; revisão de esquadrias; troca de lâmpadas e verificação de funcionamento de tomadas; adequação de instalações sanitárias, com instalação de dispensadores de sabonete líquido, suportes para toalhas de papel e tampas de assentos sanitários.
- VI. Avaliação da necessidade de adequação e da manutenção preventiva e corretiva de bebedouros: levantamento da necessidade de adequação dos equipamentos para atendimento das normas de biossegurança, com isolamento de controles manuais, bem como verificação e adequação da frequência das trocas de filtro e das manutenções corretivas.

Com base no trabalho do GAT, a UFOP, por meio de seus setores, direcionados pelo Comitê Gestor (CGEs), já implementou e vem implementando as seguintes ações:

- I. Aquisição e disponibilização de tótenes com sinalização e dispensadores de álcool 70% para as edificações de todos os campi da instituição.

- II. Aquisição e instalação de barreiras acrílicas para proteção de balcões de recepção e portarias dos campi.
- III. Adequação das esquadrias para possibilitar renovação de ar.
- IV. Adequação dos bebedouros, visando ao atendimento das normas de biossegurança.
- V. Aquisição de EPIs, álcool 70% líquido e em gel, lixeiras e insumos de testagem.
- VI. Adequação de Protocolos Operacionais de Limpeza de acordo com os turnos de oferta de disciplinas.
- VII. Licitação dos Restaurantes Universitários, considerando as referências de ocupação orientadas pelo Protocolo de Biossegurança da UFOP.
- VIII. Produção e contratação de peças de comunicação para fixação e distribuição para a comunidade acadêmica (banners, faixas, cartazes A4 e adesivos para serem colocados nas áreas de maior circulação dos campi, entradas das edificações, halls de entrada, instalações sanitárias, salas de aula, laboratórios e próximos às áreas de escadas, bebedouros e elevadores).

As unidades acadêmicas e administrativas e demais órgãos, com o apoio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), serão responsáveis por propor o escalonamento de horários e a organização dos turnos de atividade, se possível em grupos fixos de pessoas, de forma a reduzir o número de contatos.

9. CONCLUSÃO

Este documento é o ponto de partida para o aumento gradativo das atividades presenciais na Instituição, portanto, é dinâmico, flexível, podendo se adequar tanto aos desafios que forem aparecendo no dia a dia da implementação das ações propostas como à própria situação epidemiológica do país. Por ser fruto de ações coletivas que vêm sendo discutidas ao longo da pandemia, deverá ser reavaliado periodicamente pelo Conselho Universitário.

REFERÊNCIAS

CAVALCANTE, J. R. *et al.* COVID-19 no Brasil: evolução da epidemia até a semana epidemiológica 20 de 2020. **Epidemiol. Serv. Saúde**. 2020, vol. 29, nº. 04.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Plano de Desenvolvimento Institucional Universidade Federal de Ouro Preto | 2016 - 2025**. Ouro Preto: UFOP, 2016. Disponível em: https://www.ufop.br/sites/default/files/pdi_ufop_2016_2025.pdf. Acesso em: 27 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Protocolo de Biossegurança da UFOP**. Ouro Preto: UFOP, 2021. Disponível em: <https://protocolocovid.ufop.br/>. Acesso em: 27 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Resolução Cepe nº 8.005, de 07 de julho de 2020**. Dispõe sobre o ensino remoto emergencial no âmbito da Pós-Graduação da UFOP. Ouro Preto: UFOP, 2020. Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000011541>. Acesso em: 27 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Resolução Cepe nº 8.042, de 18 de novembro de 2020**. Aprova normas para retomada do ano letivo 2020 para os cursos de graduação presenciais e regulamenta a oferta, em caráter especial, das atividades acadêmicas em formato remoto. Ouro Preto: UFOP, 2020. Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000011772>. Acesso em: 27 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Resolução Cuni nº 1.079, de 05 de março de 2010**. Aprova Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para o Sistema de Comunicação Integrada na UFOP. Ouro Preto: UFOP, 2010. Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000007366>. Acesso em: 27 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Resolução Cuni nº 2.337, de 17 de março de 2020**. Aprova a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do coronavírus no âmbito da comunidade da UFOP e dá providências. (Revogada pela Cuni nº 2368). Ouro Preto: UFOP, 2020. Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000011573>. Acesso em: 27 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Resolução Cuni nº 2.338, de 25 de março de 2020**. Dispõe sobre as atividades da Universidade Federal de Ouro Preto durante o período de suspensão do Calendário Acadêmico dos cursos de graduação presenciais 2020 (Resolução Cepe nº 7.981). (Revogada pela resolução Cuni nº 2.368). Ouro Preto: UFOP, 2020. Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000011573>. Acesso em: 27 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Resolução Cuni nº 2.368, de 07 de julho de 2020**. Revoga as resoluções Cuni nº 2.337 e nº 2.338 e dá providências. Ouro Preto: UFOP, 2020. Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000011560>. Acesso em: 27 set. 2021.



UFOP

**Universidade Federal
de Ouro Preto**